



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 - Biênio 2025/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2025

De 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 04 de março de 2025
(terça-feira) – Carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias **03 e 05 de março de 2025** (Segunda e Quarta-Feira), na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

ART. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO